



16ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte dois de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Sétima Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente, Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Sétima Sessão Extraordinária e explicou que devido a suspensão da 44ª Sessão Ordinária, que será retomada amanhã (23.12.2022, às 19h30min), não existem Atas a serem deliberadas na Sessão de hoje. Dando continuidade à Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Fautina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 542/2022** Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Servente Merendeira, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.502/2022** Institui o afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01. A seguir, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 545/2022** Cria verbas salariais, altera e revoga dispositivos municipais, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda 01/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01 foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 546/2022** Dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da Lei Municipal n.º 1.144/91, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 547/2022** Dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da Lei Municipal n. 1.984/99, e dá outras providências O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos parabenizou o Executivo Municipal e o Sindicato dos Servidores da PMI pela contribuição na construção do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 229	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



novo Plano de Cargos e Salários dos servidores da PMI. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo ratificou as palavras do Vereador Humberto, acrescentando que no ano de 2017 foi instituído o PDV – Pedido de Desligamento Voluntário da PMI, que trouxe um enxugamento na folha salarial da Prefeitura, o que permitiu, hoje, instituir o novo Plano de Cargos e Salários dos servidores da PMI. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva comemorou a atualização do Plano de Cargos e Salários dos servidores PMI. “Vimos que há muitos anos os servidores passavam por essa luta para conseguir suas progressões. Acreditado que todos os servidores estão felizes”. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que é favorável ao Projeto, e que nunca deixou de votar a favor de direitos dos trabalhadores, como foi ventilado que o Vereador Eduardo e outros Vereadores eram contra o novo Projeto de Cargos e Vencimentos dos servidores efetivos da PMI. “A Constituição Federal de 1988 oferece respaldo para que o servidor tenha promoção na carreira e valorização profissional e que a criação de estruturação é necessidade básica, para que haja equivalência entre as funções e justiça na remuneração, além de proporcionar uma considerável melhora na questão salarial, de acordo com o tempo de serviço e suas qualificações”, concluiu o Vereador Eduardo. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que o funcionalismo público municipal de Imbituba por muito tempo vem sofrendo defasagem salarial, com a desestabilidade econômica vivida em nosso país nos últimos anos, sem melhoria em seus salários, devendo prevalecer o princípio da igualdade entre os funcionários públicos de um mesmo município. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa parabenizou a administração municipal, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Municipal de Imbituba pela ajuda na construção do Plano de Cargos e Salários. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa parabenizou o amplo debate envolvendo a administração municipal, o Sindicato e a Câmara Municipal de Imbituba para buscar a valorização dos servidores de carreira do município, fazendo com que eles servidores possam enxergar lá na frente suas progressões funcionais. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 548/2022** que Altera o Anexo I da Lei n. 3.135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 549/2022** Altera o Anexo I da Lei 3.330, de 30 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de Programas na área de desenvolvimento social e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.507/2022** Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 230	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.509/2022** Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa de transporte público coletivo urbano, e dá outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto. Pela ordem, o Vereador Gilberto Pereira solicitou vista do Projeto, haja vista que o Projeto anterior, o nº 5.507/2022, já foi retirado da pauta, entendendo o Vereador Gilberto que os dois Projetos devam ser deliberados em conjunto, até para não haver deliberações conflitantes sobre matérias conexas. Em votação, o pedido de vista do Vereador Gilberto foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.510/2022** Institui abono extraordinário aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Rafael Mello da Silva pediu esclarecimentos para que, nos próximos anos sobre o real valor enviado pelo Governo Federal para os referidos servidores, já que resta dúvida se o valor deveria vir como repasse direto do Governo Federal e não como abono. Com a palavra, os demais Vereadores comungaram do mesmo entendimento do Vereador Rafael, para que no próximo ano seja esclarecido o referido desiderato. Em votação, o Projeto foi aprovado, por maioria, em primeira e segunda votação, com abstenção do Vereador Rafael, que tem interesse na matéria, por ser um servidor do município no cargo de agente de endemias. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico, oriundo do pedido de vista do Vereador Valdir Rodrigues, ocorrido na 43ª Sessão Ordinária, sobre o Projeto de Resolução nº 08/2022, que Cria Comissão Especial de Inquérito – CEI com a finalidade de investigar a conduta de servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, durante o pleito eleitoral de 2022. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues declarou que ainda está com dúvidas sobre a aprovação do Projeto de Resolução. Por essa razão, solicitou aos demais Vereadores que votem contrário a aprovação do mesmo. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que não resta dúvida alguma sobre a aprovação do Projeto de Resolução, pois o mesmo apenas disciplinará as regras da tramitação da CPI na Câmara, uma vez que o requerimento para abertura da mesma já foi aprovado. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo sugeriu que a CPI tenha sete membros, para que seja bem respeitada a proporcionalidade partidária na mesma. Em votação, a sugestão (sete membros na CPI) do Vereador Renato foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Em votação o Projeto de Resolução nº 08/2022 foi aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, convocou os Vereadores para a continuidade da 44ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 23 de dezembro do ano de 2022, sexta-feira (amanhã), às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 21h25min, a 7ª Sessão Extraordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 22 de dezembro de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 231	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------